



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;  
6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.  
6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;  
6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, nos motivos justificados;

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: prefeituraeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituraeveramendespi@gmail.com

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.0paper.com.br/dashboards/signature-validation>

**Manifesto**

**Verificação de Autenticidade e Integridade**

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

**Download Cópia Original**

Para baixar cópias deste documento assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

d74afb897fd4d79d0b409b7355c55c087e585e51cacfaec2808b814ed86de9a1

**Assinaturas**

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

**Carlos Jose Da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28**

Assinado em 28/04/2025 12:44:53

49

**Id:01AB36ECA15BB10F**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.2504/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28, neste ato denominado simplesmente **ORÇÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do Pregão Eletrônico Nº 004/2025, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **SOUSA LIMA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.318/0001-08, estabelecida na Av. Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 783, Bairro Bomba, CEP 64.601-382, Picos - PI, Fone: (89) 99406-0719, e-mail: [contrakonstrutora@gmail.com](mailto:contrakonstrutora@gmail.com) neste ato representado pelo Sr. Josely de Lima Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 836.815.743-91, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI**, especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 003/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE 15 - MICROÔNIBUS-IVECO (DOIS VEÍCULOS)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1462	ABRACADEIRA REGULAGEM	40	R\$ 46,29	R\$ 1.851,60
1463	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	40	R\$ 30,40	R\$ 1.216,00
1464	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	40	R\$ 42,45	R\$ 1.698,00
1465	ADITIVO P/RADIADOR	80	R\$ 20,33	R\$ 1.626,40
1466	ÁGUA DESTILADA	160	R\$ 5,97	R\$ 955,20
1467	ALAVANCA CAMBIO	4	R\$ 390,88	R\$ 1.563,52
1468	ALTERNADOR	4	R\$ 1.164,32	R\$ 4.657,28
1469	AMORTECEDOR DIANT.	8	R\$ 243,06	R\$ 1.944,48
1470	AMORTECEDOR TRAS.	8	R\$ 292,70	R\$ 2.341,60
1471	ARRUELA PONTA CAPA	24	R\$ 14,73	R\$ 353,52
1472	AUTOMATICO MT. PARTIDA	4	R\$ 119,29	R\$ 477,16

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;  
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou  
8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.  
8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.  
8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.  
8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.  
8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:  
8.4.1 Por razão de interesse público;  
8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou  
8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**9. DAS PENALIDADES**

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Mendes-PI, 25 de abril de 2025

**Carlos José da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL

ENIO SOUSA  
VERAS:00540508390  
ENIO SOUSA VERAS  
CNPJ sob o nº 20.294.822/0001-30

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: prefeituraeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituraeveramendespi@gmail.com

48

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: prefeituraeveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeituraeveramendespi@gmail.com

1

(Continua na próxima página)

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.0paper.com.br/dashboards/signature-validation>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1473	BARRA ARTICULAÇÃO CX. DIREÇÃO	8	R\$ 60,48	R\$ 483,84
1474	BARRA ESTAB INF	4	R\$ 282,18	R\$ 1.128,72
1475	BATENTE SUSP DIANT. INF	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
1476	BATENTE SUSP DIANT. SUP	48	R\$ 14,59	R\$ 700,32
1477	BATERIA 150AMP	4	R\$ 686,89	R\$ 2.747,56
1478	BOBINA MT. PARTIDA.	4	R\$ 99,81	R\$ 399,24
1479	BOLA ALAVANCA CAMBIO	4	R\$ 72,87	R\$ 291,48
1480	BOMBA ALTA PRESSÃO	4	R\$ 1.709,53	R\$ 6.838,12
1481	BOMBA COMBUST ELETR	4	R\$ 408,09	R\$ 1.632,36
1482	BOMBA DAGUA	4	R\$ 583,89	R\$ 2.335,56
1483	BOMBA OLEO MT	4	R\$ 653,79	R\$ 2.615,16
1484	BRACO SUSPENSAO INF	4	R\$ 373,31	R\$ 1.493,24
1485	BRACO SUSPENSAO SUP	4	R\$ 373,11	R\$ 1.492,44
1486	BUCHA BANDEIA	20	R\$ 117,29	R\$ 2.345,80
1487	BUCHA BARRA TORÇÃO DIANT.	20	R\$ 49,25	R\$ 985,00
1488	BUCHA BRAÇO OSCILANTE DIANT	20	R\$ 61,93	R\$ 1.238,60
1489	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
1490	BUCHA MOLA TRAS.	20	R\$ 36,02	R\$ 720,40
1491	BUCHA SUSPENSÃO DIANT SUPORTE	20	R\$ 45,89	R\$ 917,80
1492	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 130,45	R\$ 521,80
1493	CABO BATERIA	16	R\$ 65,03	R\$ 1.040,48
1494	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE	4	R\$ 157,89	R\$ 631,56
1495	CABO CAMBIO COMANDO ENGATE/SELEÇÃO	4	R\$ 238,58	R\$ 954,32
1496	CABO CAMBIO COMANDO SELEÇÃO	8	R\$ 154,89	R\$ 1.239,12
1497	CABO FR MAO	4	R\$ 80,73	R\$ 322,92
1498	COMANDO EMBREAGEM	4	R\$ 171,03	R\$ 684,12
1499	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	4	R\$ 144,20	R\$ 576,80
1500	CORREIA ALTERNADOR	8	R\$ 63,71	R\$ 509,68
1501	COXIM MT DT	8	R\$ 123,64	R\$ 989,12
1502	COXIM MT TR CAMBIO	8	R\$ 151,14	R\$ 1.209,12
1503	CRUZETA DO CARDAN	12	R\$ 134,61	R\$ 1.615,32
1504	DESCARBONIZANTE SPRAY	16	R\$ 15,82	R\$ 253,12
1505	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	16	R\$ 12,02	R\$ 192,32
1506	DISCO DE FREIO DIANT.	4	R\$ 235,15	R\$ 940,60

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03pqr.com.br/dashboards/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituraeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespi@gmail.com) 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1546	LAMPADA 69 12V	40	R\$ 5,98	R\$ 239,20
1547	LAMPADA H1 12V	40	R\$ 17,01	R\$ 680,40
1548	LAMPADA H4 12V	40	R\$ 16,39	R\$ 655,60
1549	LAMPADA H7 12V	40	R\$ 25,92	R\$ 1.036,80
1550	LAMPADA PINGUINHO 12V	40	R\$ 4,70	R\$ 188,00
1551	LAMPADA PINGÃO 12V	40	R\$ 4,17	R\$ 166,80
1552	LANTERNA DT	8	R\$ 48,52	R\$ 388,16
1553	LANTERNA TR	8	R\$ 89,12	R\$ 712,96
1554	LIMPA CONTATO SPRAY	20	R\$ 13,15	R\$ 263,00
1555	LIMPA RADIADOR	32	R\$ 13,78	R\$ 440,96
1556	LUVIA CARDAN DESL	4	R\$ 360,05	R\$ 1.440,20
1557	MANG FILTRO AR	4	R\$ 249,26	R\$ 997,04
1558	MEDIDOR COMBUST NIVEL	4	R\$ 613,08	R\$ 2.452,32
1559	MEDIDOR TEMP DIGITAL	4	R\$ 144,20	R\$ 576,80
1560	MOLA 1ª TRAS	4	R\$ 381,65	R\$ 1.526,60
1561	MOLA 2ª TRAS	4	R\$ 255,57	R\$ 1.022,28
1562	MOLA 3ª TRAS	4	R\$ 286,60	R\$ 1.146,40
1563	MOLA 4ª TRAS	4	R\$ 265,42	R\$ 1.061,68
1564	MOLA PASTILHA FREIO DIANT1	40	R\$ 58,14	R\$ 2.325,60
1565	MOLA PASTILHA FREIO TRAS	40	R\$ 32,19	R\$ 1.287,60
1566	MOLA SINCRONIZADORA CAMBIO	16	R\$ 22,37	R\$ 357,92
1567	MOTOR PARTIDA	4	R\$ 1.309,76	R\$ 5.239,04
1568	MOTOR PORTA ELETRICO	4	R\$ 295,22	R\$ 1.180,88
1569	OLEO 140 P/ DIFERENCIAL 1L	40	R\$ 21,97	R\$ 878,80
1570	OLEO 80W90 P/CAMBIO 1L	40	R\$ 46,87	R\$ 1.874,80
1571	OLEO LUBR 15W40 20L	20	R\$ 91,36	R\$ 1.827,20
1572	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	20	R\$ 32,33	R\$ 646,60
1573	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	8	R\$ 59,47	R\$ 475,76
1574	PARABRISA DIANT.	4	R\$ 1.381,76	R\$ 5.527,04
1575	PARAFUSO CABECOTE MT	40	R\$ 44,16	R\$ 1.766,40
1576	PARAFUSO CENTRO	8	R\$ 23,21	R\$ 185,68
1577	PARAFUSO DE RODA	60	R\$ 24,09	R\$ 1.445,40
1578	PASTILHA DE FREIO DIANT.	20	R\$ 130,14	R\$ 2.602,80
1579	PASTILHA DE FREIO TRAS.	20	R\$ 207,31	R\$ 4.146,20
1580	PINO BUCHA SUSP DT	16	R\$ 58,84	R\$ 941,44
1581	PINO FIXAR PAST FREIO	40	R\$ 47,77	R\$ 1.910,80
1582	PINO GUIA PINCA	40	R\$ 48,71	R\$ 1.948,40
1583	PINO PRESSIONADOR SINCR CAMBIO	8	R\$ 79,21	R\$ 633,68
1584	PINÇA DE FREIO TRAS	8	R\$ 933,45	R\$ 7.467,60
1585	PIVO SUSPENSÃO	40	R\$ 108,88	R\$ 4.355,20

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03pqr.com.br/dashboards/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituraeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespi@gmail.com) 4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1507	DISCO DE FREIO TRAS.	4	R\$ 264,40	R\$ 1.057,60
1508	ELETRONJETOR COMBUST.	8	R\$ 1.505,10	R\$ 12.040,80
1509	ESFERA SINCRONIZADORA CAMBIO	20	R\$ 18,98	R\$ 379,60
1510	ESPELHO RETROVISOR	8	R\$ 311,87	R\$ 2.494,96
1511	ESTOPA	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
1512	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	80	R\$ 4,91	R\$ 392,80
1513	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	8	R\$ 75,64	R\$ 605,12
1514	FAROL DIANT.	8	R\$ 241,16	R\$ 1.929,28
1515	FILTRO DE AR	20	R\$ 112,29	R\$ 2.245,80
1516	FILTRO DE COMBUSTIVEL	20	R\$ 91,25	R\$ 1.825,00
1517	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	20	R\$ 60,68	R\$ 1.213,60
1518	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	20	R\$ 75,79	R\$ 1.515,80
1519	FILTRO RESPIRADOR MT	8	R\$ 74,98	R\$ 599,84
1520	FLEXIVEL ESCAPE	16	R\$ 122,45	R\$ 1.959,20
1521	FLEXIVEL FREIO	24	R\$ 27,40	R\$ 657,60
1522	FLUIDO FREIO 500ML	80	R\$ 22,83	R\$ 1.826,40
1523	FUSIVEL LAMINA	100	R\$ 1,72	R\$ 172,00
1524	FUSIVEL LAMINA MAX	80	R\$ 7,40	R\$ 592,00
1525	FUSIVEL LAMINA MINE	100	R\$ 1,16	R\$ 116,00
1526	GARFO CARDAN	4	R\$ 156,66	R\$ 626,64
1527	GRAMPO MOLA	12	R\$ 65,25	R\$ 783,00
1528	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	20	R\$ 22,52	R\$ 450,40
1529	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	40	R\$ 26,05	R\$ 1.042,00
1530	HELICE RADIADOR	4	R\$ 149,69	R\$ 598,76
1531	IMPULSOR MT. PARTIDA	4	R\$ 131,90	R\$ 527,60
1532	INDUZIDO MT. PARTIDA	4	R\$ 389,57	R\$ 1.558,28
1533	JANELA DE VIDRO	20	R\$ 196,76	R\$ 3.935,20
1534	JUNTA CABECOTE MT	4	R\$ 244,69	R\$ 978,76
1535	JUNTA COLETOR ADMISSAO	4	R\$ 56,25	R\$ 225,00
1536	JUNTA COLETOR ESCAPE	4	R\$ 74,46	R\$ 297,84
1537	JUNTA MT	4	R\$ 457,32	R\$ 1.829,28
1538	JUNTA TAMPÁ DISTRIBUIÇÃO MT	4	R\$ 42,19	R\$ 168,76
1539	JUNTA TAMPÁ VALV	4	R\$ 125,39	R\$ 501,56
1540	KIT BORRACHA AMORT	20	R\$ 19,61	R\$ 392,20
1541	KIT BUCHA MT PARTIDA	8	R\$ 19,86	R\$ 158,88
1542	KIT DE EMBREAGEM	4	R\$ 1.831,89	R\$ 7.327,56
1543	LAMPADA 1034 12V	40	R\$ 5,32	R\$ 212,80
1544	LAMPADA 1141 12V	40	R\$ 6,41	R\$ 256,40
1545	LAMPADA 67 12V	40	R\$ 6,13	R\$ 245,20

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03pqr.com.br/dashboards/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituraeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespi@gmail.com) 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1586	POLIA ALTERNADOR	8	R\$ 209,95	R\$ 1.679,60
1587	PONTEIRA CARDAN DESL	4	R\$ 187,73	R\$ 750,92
1588	PONTEIRA CARDAN FIXA	4	R\$ 173,28	R\$ 693,12
1589	PORCA PONTA CAPA	12	R\$ 38,51	R\$ 462,12
1590	PORCA RODA	40	R\$ 17,37	R\$ 694,80
1591	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	40	R\$ 6,17	R\$ 246,80
1592	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	8	R\$ 169,96	R\$ 1.359,68
1593	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	4	R\$ 124,63	R\$ 498,52
1594	REGULADOR DE VOLTAGEM	4	R\$ 235,97	R\$ 943,88
1595	REGULADOR FR ESTAC	8	R\$ 32,47	R\$ 259,76
1596	RELE AUXILIAR	8	R\$ 19,76	R\$ 158,08
1597	REPARO PINCA DE FREIO ANEIS	8	R\$ 87,65	R\$ 701,20
1598	REPARO PINCA DE FREIO DIANT C/PISTÃO	8	R\$ 111,68	R\$ 893,44
1599	REPARO PINCA DE FREIO DIANT VEDAÇÃO	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
1600	REPARO PINCA DE FREIO TRAS C/PISTÃO	8	R\$ 268,82	R\$ 2.150,56
1601	REPARO SAPATA FREIO ESTAC	8	R\$ 113,29	R\$ 906,32
1602	RESERVATORIO DAGUA RAD	4	R\$ 213,70	R\$ 854,80
1603	RETENTOR CAMBIO EIXO PILOTO	4	R\$ 70,55	R\$ 282,20
1604	RETENTOR CAMBIO S TRANSM	8	R\$ 43,88	R\$ 351,04
1605	RETENTOR GIRABR DT/POLIA	4	R\$ 57,85	R\$ 231,40
1606	RETENTOR PINHÃO	4	R\$ 179,02	R\$ 716,08
1607	RETENTOR RODA TRAS.	12	R\$ 73,53	R\$ 882,36
1608	RETENTOR VOLANTE	4	R\$ 186,95	R\$ 747,80
1609	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	4	R\$ 167,92	R\$ 671,68
1610	ROLAMENTO ALTERNADOR	8	R\$ 23,33	R\$ 186,64
1611	ROLAMENTO CARDAN	8	R\$ 136,86	R\$ 1.094,88
1612	ROLAMENTO CORR ALT	8	R\$ 42,45	R\$ 339,60
1613	ROLAMENTO EMBREAGEM	4	R\$ 240,60	R\$ 962,40
1614	ROLAMENTO INDUSTR	8	R\$ 21,30	R\$ 170,40
1615	ROLAMENTO LAT. DA COROA DIF.	4	R\$ 146,31	R\$ 585,24
1616	ROLAMENTO RODA DIANT.	8	R\$ 403,62	R\$ 3.228,96
1617	ROLAMENTO RODA TRAS.	8	R\$ 151,71	R\$ 1.213,68
1618	ROTOR DO ALTERNADOR	4	R\$ 404,01	R\$ 1.616,04
1619	SAPATA DE FREIO ESTACIONAMENTO	8	R\$ 140,18	R\$ 1.121,44
1620	SEMI EIXO TRAS	4	R\$ 936,51	R\$ 3.746,04

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03pqr.com.br/dashboards/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituraeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespi@gmail.com) 5

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1621	SENSOR GIRO/ROTAÇÃO	4	R\$ 237,25	R\$ 949,00
1622	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	4	R\$ 47,99	R\$ 191,96
1623	SENSOR PRESSÃO COLETOR	4	R\$ 270,21	R\$ 1.080,84
1624	SENSOR PRESSÃO FLAUTA	4	R\$ 352,81	R\$ 1.411,24
1625	SENSOR VELOCIDADE	4	R\$ 118,25	R\$ 473,00
1626	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	4	R\$ 43,77	R\$ 175,08
1627	SIRENE RE	4	R\$ 29,39	R\$ 117,56
1628	SONDA LAMBDA	4	R\$ 224,83	R\$ 899,32
1629	SUPORTE CARDAN	4	R\$ 197,20	R\$ 788,80
1630	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	4	R\$ 21,31	R\$ 85,24
1631	SENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	4	R\$ 497,32	R\$ 1.989,28
1632	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	12	R\$ 112,01	R\$ 1.344,12
1633	TERMINAL DE BATERIA	12	R\$ 27,53	R\$ 330,36
1634	TERMINAL DE DIREÇÃO	12	R\$ 104,52	R\$ 1.254,24
1635	TUBO NYLON COMBUST	40	R\$ 8,16	R\$ 326,40
1636	VALVULA AQUECEDORA	4	R\$ 128,51	R\$ 514,04
1637	VALVULA BOMBA ALTA PRESSÃO	4	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
1638	VALVULA PRESSAO EGR TURBINA	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
1639	VALVULA TERMOSTATICA C/CARC	4	R\$ 335,48	R\$ 1.341,92
<b>TOTAL PREVISTO</b>				<b>R\$ 226.287,24</b>

LOTE 16 - ÔNIBUS MB-1519R - 2014-2015				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL
1640	ABRACADEIRA ESCAPE	2	R\$ 34,53	R\$ 69,06
1641	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	4	R\$ 23,79	R\$ 95,16
1642	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	4	R\$ 83,21	R\$ 332,84
1643	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	15	R\$ 35,26	R\$ 528,90
1644	AGUA DESTILADA	30	R\$ 8,28	R\$ 248,40
1645	ALTERNDOR	1	R\$ 1.819,66	R\$ 1.819,66
1646	AMORTECEDOR DIANT.	3	R\$ 303,14	R\$ 909,42
1647	AMORTECEDOR TRAS.	3	R\$ 598,01	R\$ 1.794,03
1648	ARANHA TRAVA CARC/PONTA CAPA	4	R\$ 16,09	R\$ 64,36
1649	AUTOMATICO MT. PARTIDA	1	R\$ 231,18	R\$ 231,18
1650	BARRA DE DIRECAO LAT.	2	R\$ 425,82	R\$ 851,64
1651	BATERIA 100AMP	1	R\$ 1.165,42	R\$ 1.165,42
1652	BOBINA MT. PARTIDA	2	R\$ 190,60	R\$ 381,20

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03par.com.br/dashboards/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: prefeitura deveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura deveramendespi@gmail.com 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1687	CUICA FREIO 16/24	2	R\$ 908,82	R\$ 1.817,64
1688	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	3	R\$ 28,56	R\$ 85,68
1689	DIAPHRAGMA CUICA FR	3	R\$ 41,00	R\$ 123,00
1690	EMBREGEM VISCOSA	2	R\$ 1.652,82	R\$ 3.305,64
1691	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	2	R\$ 905,98	R\$ 1.811,96
1692	ESPELHO RETROVISOR	2	R\$ 252,59	R\$ 505,18
1693	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
1694	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	2	R\$ 147,33	R\$ 294,66
1695	FAROL AUX	2	R\$ 228,50	R\$ 457,00
1696	FILTRO DE AR PRIMARIO	8	R\$ 181,73	R\$ 1.453,84
1697	FILTRO DE AR SECUNDARIO	8	R\$ 100,71	R\$ 805,68
1698	FILTRO DE COMBUSTIVEL	8	R\$ 131,16	R\$ 1.049,28
1699	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEP/DAGUA	8	R\$ 116,46	R\$ 931,68
1700	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	8	R\$ 213,53	R\$ 1.708,24
1701	FLANGE DO PINHAO	2	R\$ 182,63	R\$ 365,26
1702	FLUIDO FREIO 500ML	6	R\$ 42,86	R\$ 257,16
1703	FUSIVEL LAMINA	15	R\$ 4,65	R\$ 69,75
1704	FUSIVEL LAMINA MAX	15	R\$ 19,93	R\$ 298,95
1705	FUSIVEL LAMINA MINE	20	R\$ 1,16	R\$ 23,20
1706	GARFO CAMBIO	2	R\$ 163,97	R\$ 327,94
1707	GARFO CARDAN	2	R\$ 300,79	R\$ 601,58
1708	GRAMPO DE MOLA	4	R\$ 204,01	R\$ 816,04
1709	GRAXA AUTOMOTIVA 1KG	10	R\$ 44,99	R\$ 449,90
1710	GRAXA AUTOMOTIVA 500G	10	R\$ 26,27	R\$ 262,70
1711	HELICE RADIADOR	1	R\$ 434,29	R\$ 434,29
1712	IMPULSOR MT. PARTIDA	2	R\$ 265,75	R\$ 531,50
1713	INDUZIDO MT. PARTIDA	1	R\$ 643,32	R\$ 643,32
1714	INTERRUPTOR FREIO	2	R\$ 116,92	R\$ 233,84
1715	INTERRUPTOR OLEO MT	2	R\$ 195,42	R\$ 390,84
1716	INTERRUPTOR RE	2	R\$ 166,50	R\$ 333,00
1717	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA LUZ/NEUTRO	2	R\$ 112,71	R\$ 225,42
1718	JUNTA MT	1	R\$ 896,73	R\$ 896,73
1719	JUNTA TAMPA DIFERENCIAL	1	R\$ 125,42	R\$ 125,42
1720	KIT COROA/PINHAO	1	R\$ 2.845,74	R\$ 2.845,74
1721	KIT DE EMBREGEM	1	R\$ 3.581,96	R\$ 3.581,96
1722	KIT FIXAR PAST FR	3	R\$ 43,55	R\$ 130,65
1723	LAMPADA 1034 24V	6	R\$ 8,52	R\$ 51,12
1724	LAMPADA 1141 24V	6	R\$ 7,16	R\$ 42,96

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03par.com.br/dashboards/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: prefeitura deveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura deveramendespi@gmail.com 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1653	BOCAL SECADOR AR	2	R\$ 55,41	R\$ 110,82
1654	BOLA ALAVANCA CAMBIO	2	R\$ 143,97	R\$ 287,94
1655	BOMBA DAGUA	2	R\$ 619,04	R\$ 1.238,08
1656	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 979,01	R\$ 1.958,02
1657	BOMBA OLEO MT	2	R\$ 1.281,42	R\$ 2.562,84
1658	BUCHA AMORTECEDOR	6	R\$ 21,90	R\$ 131,40
1659	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA DIANT TIRANTE	6	R\$ 20,43	R\$ 122,58
1660	BUCHA CAMBIO ALAV	3	R\$ 42,44	R\$ 127,32
1661	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT MANCAL	8	R\$ 42,33	R\$ 338,64
1662	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT/TRAS	8	R\$ 30,91	R\$ 247,28
1663	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS	8	R\$ 33,21	R\$ 265,68
1664	BUCHA MOLA DIANT.	8	R\$ 62,85	R\$ 502,80
1665	BUCHA MOLA TRAS.	8	R\$ 118,13	R\$ 945,04
1666	BUCHA TRAMBULADOR CAMBIO	3	R\$ 132,65	R\$ 397,95
1667	BUZINA	2	R\$ 94,62	R\$ 189,24
1668	CABO BATERIA	2	R\$ 125,44	R\$ 250,88
1669	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	1	R\$ 897,69	R\$ 897,69
1670	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	1	R\$ 811,93	R\$ 811,93
1671	CABO VELOCIMETRO	1	R\$ 272,47	R\$ 272,47
1672	CANO BOMBA INJETORA	2	R\$ 78,20	R\$ 156,40
1673	CATRACA FREIO	2	R\$ 851,88	R\$ 1.703,76
1674	CAVALETE DAGUA MT	2	R\$ 1.015,35	R\$ 2.030,70
1675	CHAVE ALERTA	1	R\$ 359,53	R\$ 359,53
1676	CHAVE LUZ TECLA	1	R\$ 102,46	R\$ 102,46
1677	CILINDRO EMBR. AUXIL.	2	R\$ 362,08	R\$ 724,16
1678	CILINDRO EMBR. MESTRE	1	R\$ 522,80	R\$ 522,80
1679	COLMEIA RADIADOR	2	R\$ 2.041,68	R\$ 4.083,36
1680	COMPRESSOR AR	1	R\$ 3.494,74	R\$ 3.494,74
1681	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	2	R\$ 282,63	R\$ 565,26
1682	CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 166,05	R\$ 498,15
1683	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS	3	R\$ 282,95	R\$ 848,85
1684	COXIM CAMBIO/MOTOR TRAS LADO VOLANTE	3	R\$ 182,34	R\$ 547,02
1685	COXIM RADIADOR	4	R\$ 125,89	R\$ 503,56
1686	CRUZETA DO CARDAN	4	R\$ 245,91	R\$ 983,64

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03par.com.br/dashboards/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: prefeitura deveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura deveramendespi@gmail.com 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1725	LAMPADA 24V PINGUINHO	6	R\$ 6,81	R\$ 40,86
1726	LAMPADA 24V PINHAO	6	R\$ 7,16	R\$ 42,96
1727	LAMPADA 67 24V	6	R\$ 17,28	R\$ 103,68
1728	LAMPADA 69 24V	6	R\$ 20,91	R\$ 125,46
1729	LAMPADA H1 24V	6	R\$ 41,90	R\$ 251,40
1730	LAMPADA H4 24V	6	R\$ 26,41	R\$ 158,46
1731	LAMPADA H7 24V	6	R\$ 37,30	R\$ 223,80
1732	LANTERNA TR	4	R\$ 175,13	R\$ 700,52
1733	LANTERNA TR DUPLA	2	R\$ 200,16	R\$ 400,32
1734	LIMPA CONTATO SPRAY	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
1735	LIMPA RADIADOR	10	R\$ 26,20	R\$ 262,00
1736	LONA FREIO STD	8	R\$ 179,93	R\$ 1.439,44
1737	LUVIA CARDAN DESLIZANTE	1	R\$ 607,88	R\$ 607,88
1738	MANGUEIRA COMBUST LONADA	10	R\$ 71,74	R\$ 717,40
1739	MANGUEIRA FILTRO AR	2	R\$ 391,90	R\$ 783,80
1740	MANGUEIRA RADIADOR INF	1	R\$ 269,45	R\$ 269,45
1741	MANGUEIRA RADIADOR SUP	1	R\$ 272,74	R\$ 272,74
1742	MEDIDOR TEMP DIGITAL	1	R\$ 371,62	R\$ 371,62
1743	MOLA 1ª DIANT.	1	R\$ 740,09	R\$ 740,09
1744	MOLA 1ª TRAS.	1	R\$ 690,20	R\$ 690,20
1745	MOLA 2ª DIANT.	1	R\$ 844,73	R\$ 844,73
1746	MOLA 2ª TRAS.	2	R\$ 670,65	R\$ 1.341,30
1747	MOLA 3ª DIANT.	2	R\$ 477,00	R\$ 954,00
1748	MOLA 4ª TRAS	2	R\$ 428,36	R\$ 856,72
1749	MOLA CUICA FREIO	4	R\$ 109,32	R\$ 437,28
1750	MOLA PATIM FR	8	R\$ 23,31	R\$ 186,48
1751	MOTOR PARTIDA	1	R\$ 2.094,76	R\$ 2.094,76
1752	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	15	R\$ 51,30	R\$ 769,50
1753	OLEO 90 P/ CAMBIO 1L	10	R\$ 35,39	R\$ 353,90
1754	OLEO LUBR 15W40 20L	4	R\$ 552,18	R\$ 2.208,72
1755	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	10	R\$ 50,73	R\$ 507,30
1756	OLHAL TUBO NYLON	6	R\$ 24,40	R\$ 146,40
1757	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	2	R\$ 114,26	R\$ 228,52
1758	PARABRISA DIANT.	1	R\$ 2.702,35	R\$ 2.702,35
1759	PARAF MANGA EIXO/FEIXE MOLA	8	R\$ 19,30	R\$ 154,40
1760	PARAFUSO CENTRO	6	R\$ 31,01	R\$ 186,06
1761	PARAFUSO DE RODA	15	R\$ 48,03	R\$ 720,45
1762	PARAFUSO OCCO	5	R\$ 14,97	R\$ 74,85
1763	PISTAO C/ANEL MOTOR (IG C/4 PCS)	1	R\$ 562,74	R\$ 562,74

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03par.com.br/dashboards/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: prefeitura deveramendes | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: prefeitura deveramendespi@gmail.com 9

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 Trabalho, Inovação e Tradição


1764	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	2	R\$ 91,09	R\$ 182,18
1765	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE S/FELX	2	R\$ 25,79	R\$ 51,58
1766	PLANETARIA DIFERENCIAL	1	R\$ 2.192,24	R\$ 2.192,24
1767	POLIA ALTERNADOR	3	R\$ 401,91	R\$ 1.205,73
1768	PONTEIRA DE CARDAN DESLIZANTE	2	R\$ 323,42	R\$ 646,84
1769	PORCA PARAF CENTRO	6	R\$ 3,38	R\$ 20,28
1770	PORCA PONTA CAPA	6	R\$ 75,45	R\$ 452,70
1771	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	3	R\$ 14,98	R\$ 44,94
1772	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	2	R\$ 338,98	R\$ 677,96
1773	REBITE LONA FREIO	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
1774	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	2	R\$ 23,67	R\$ 47,34
1775	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 532,61	R\$ 1.065,22
1776	RELE AUXILIAR/PISCA	4	R\$ 19,18	R\$ 76,72
1777	REPARO CAIXA DIREC HIDR	2	R\$ 375,93	R\$ 751,86
1778	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	2	R\$ 275,79	R\$ 551,58
1779	RETENTOR GIRABR TR/VOLANTE	2	R\$ 163,17	R\$ 326,34
1780	RETENTOR PINHAO	2	R\$ 160,43	R\$ 320,86
1781	RETENTOR RODA DIANT.	4	R\$ 182,11	R\$ 728,44
1782	RETENTOR RODA TRAS.	4	R\$ 78,95	R\$ 315,80
1783	ROLAMENTO ALTERNADOR	2	R\$ 214,95	R\$ 429,90
1784	ROLAMENTO CAMBIO	2	R\$ 358,17	R\$ 716,34
1785	ROLAMENTO CARDAN	3	R\$ 409,82	R\$ 1.229,46
1786	ROLAMENTO EMBREAGEM	2	R\$ 289,14	R\$ 578,28
1787	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	3	R\$ 270,36	R\$ 811,08
1788	ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	3	R\$ 355,03	R\$ 1.065,09
1789	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT.	3	R\$ 511,13	R\$ 1.533,39
1790	ROLAMENTO RODA TRAS. INT.	3	R\$ 541,50	R\$ 1.624,50
1791	ROLAMENTO VOLANTE MOTOR	2	R\$ 206,80	R\$ 413,60
1792	ROLETE SAPATA FR	4	R\$ 104,32	R\$ 417,28
1793	ROTOR ALTERNADOR	1	R\$ 735,48	R\$ 735,48
1794	SAPATA DE FREIO	3	R\$ 349,16	R\$ 1.047,48
1795	SEMIEIXO TRAS.	1	R\$ 982,89	R\$ 982,89
1796	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	2	R\$ 94,05	R\$ 188,10
1797	SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 1.210,04	R\$ 1.210,04
1798	SINCRONIZADOR CAMBIO	1	R\$ 948,55	R\$ 948,55
1799	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	2	R\$ 83,94	R\$ 167,88

 Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03pqr.com.br/dashboardsignature-validation>

 CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
 Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

10


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 Trabalho, Inovação e Tradição


1831	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT. OLHAL	16	R\$ 102,84	R\$ 1.645,44
1832	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT. TIRANTE	16	R\$ 19,21	R\$ 307,36
1833	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT./TRAS BI PART	16	R\$ 19,90	R\$ 318,40
1834	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS. MANCAL	16	R\$ 39,32	R\$ 629,12
1835	BUCHA ESTABILIZADORA TRAS. OLHAL	16	R\$ 103,04	R\$ 1.648,64
1836	BUCHA MOLA DIANT.	16	R\$ 151,91	R\$ 2.430,56
1837	BUCHA MOLA TRAS.	16	R\$ 136,79	R\$ 2.188,64
1838	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	4	R\$ 1.045,78	R\$ 4.183,12
1839	CABO COMANDO CAMBIO SELEÇÃO	4	R\$ 1.037,34	R\$ 4.149,36
1840	CATRACA FREIO	4	R\$ 848,31	R\$ 3.393,24
1841	CILINDRO EMBR. MESTRE	4	R\$ 518,62	R\$ 2.074,48
1842	CILINDRO IGNICAO C/CH	4	R\$ 143,15	R\$ 572,60
1843	CONEXAO CUICA FR	16	R\$ 26,09	R\$ 417,44
1844	COPO SUPORTE MEDIDOR TEMP DIGITAL	4	R\$ 283,18	R\$ 1.132,72
1845	CORREIA ALTERNADOR	8	R\$ 253,44	R\$ 2.027,52
1846	COXIM MOTOR DIANT.	8	R\$ 341,78	R\$ 2.734,24
1847	COXIM MOTOR TRAS.	8	R\$ 491,07	R\$ 3.928,56
1848	CRUZETA DO CARDAN	8	R\$ 244,12	R\$ 1.952,96
1849	CUBO RODA	8	R\$ 2.360,90	R\$ 18.887,20
1850	CUICA FREIO	8	R\$ 1.126,57	R\$ 9.012,56
1851	DESIGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	8	R\$ 28,56	R\$ 228,48
1852	DIAPHRAGMA CUICA FREIO	8	R\$ 63,24	R\$ 505,92
1853	EIXO ESSE FREIO	8	R\$ 357,93	R\$ 2.863,44
1854	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	4	R\$ 905,61	R\$ 3.622,44
1855	ESTATOR ALTERNADOR	4	R\$ 546,12	R\$ 2.184,48
1856	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	8	R\$ 8,90	R\$ 71,20
1857	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	4	R\$ 147,18	R\$ 588,72
1858	FILTRO AR PRIMARIO	16	R\$ 162,43	R\$ 2.600,88
1859	FILTRO ARLA	16	R\$ 149,20	R\$ 2.387,20
1860	FILTRO COMBUSTIVEL	24	R\$ 144,00	R\$ 3.456,00
1861	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	24	R\$ 127,52	R\$ 3.060,48

 Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03pqr.com.br/dashboardsignature-validation>

 CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
 Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

12


 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 Trabalho, Inovação e Tradição


1800	SUPORTE CARDAN	2	R\$ 392,77	R\$ 785,54
1801	SUPORTE MOLA	1	R\$ 927,81	R\$ 927,81
1802	TAMBOR FREIO	1	R\$ 1.410,68	R\$ 1.410,68
1803	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RAD	2	R\$ 39,92	R\$ 79,84
1804	TAMPA TANQUE COMBUST	2	R\$ 90,82	R\$ 181,64
1805	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 974,74	R\$ 1.949,48
1806	TERMINAL BATERIA	4	R\$ 40,23	R\$ 160,92
1807	TERMINAL CAMBIO	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
1808	TERMINAL DIRECAO	4	R\$ 215,48	R\$ 861,92
1809	TUBO NYLON/SISTEMA COMB/FREIO	5	R\$ 14,14	R\$ 70,70
1810	VALVULA APU	1	R\$ 1.416,81	R\$ 1.416,81
1811	VALVULA TERMOSTATICA	2	R\$ 276,00	R\$ 552,00
1812	VIDRO JANELA LAT	5	R\$ 366,00	R\$ 1.830,00
1813	VIDRO PORTA	6	R\$ 818,00	R\$ 4.908,00
TOTAL PREVISTO				R\$ 129.130,84

 Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03pqr.com.br/dashboardsignature-validation>

LOTE 17 - VW-ÔNIBUS 15.190 ESCOLAR (DOIS VEÍCULOS)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1814	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	12	R\$ 23,79	R\$ 285,48
1815	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	12	R\$ 83,45	R\$ 1.001,40
1816	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	60	R\$ 42,98	R\$ 2.578,80
1817	AMORTECEDOR DT/TR	8	R\$ 354,95	R\$ 2.839,60
1818	ANEL VEDAÇÃO EIXO ESSE FR	16	R\$ 3,96	R\$ 63,36
1819	ARANHA TRAVA CARC PONTA CAPA	16	R\$ 16,09	R\$ 257,44
1820	ARRUELA PINO MOLA	16	R\$ 9,88	R\$ 158,08
1821	ARRUELA PONTA CAPA	16	R\$ 27,85	R\$ 445,60
1822	AUTOMATICO MT. PARTIDA	4	R\$ 236,98	R\$ 947,92
1823	BARRA DIRECAO LAT.	4	R\$ 575,29	R\$ 2.301,16
1824	BATERIA 150AMP	4	R\$ 1.305,69	R\$ 5.222,76
1825	BOMBA DAGUA	4	R\$ 2.321,02	R\$ 9.284,08
1826	BUCHA AMORT DIANT	16	R\$ 45,06	R\$ 720,96
1827	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	16	R\$ 69,56	R\$ 1.112,96
1828	BUCHA EIXO ESSE FR	16	R\$ 73,53	R\$ 1.176,48
1829	BUCHA EIXO ESSE FR NYLON	16	R\$ 13,30	R\$ 212,80
1830	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT. MANCAL	16	R\$ 39,17	R\$ 626,72

 Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03pqr.com.br/dashboardsignature-validation>

 CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
 Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

11

 CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
 Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

13

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1903	MOTOR PARTIDA	4	R\$ 2.346,24	R\$ 9.384,96
1904	OLEO LUBR 15W40 20L	20	R\$ 548,17	R\$ 10.963,40
1905	OLEO LUBR 40 P/ CAMBIO 1L	32	R\$ 30,16	R\$ 965,12
1906	OLEO LUBR 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	72	R\$ 42,97	R\$ 3.093,84
1907	OLEO LUBR ATF 1L	16	R\$ 31,22	R\$ 499,52
1908	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA	8	R\$ 113,97	R\$ 911,76
1909	PARABRISA DIANT.	8	R\$ 2.682,34	R\$ 21.458,72
1910	PARAF DE CENTRO	8	R\$ 20,19	R\$ 161,52
1911	PARAFUSO CUICA FR	8	R\$ 18,02	R\$ 144,16
1912	PARAFUSO RODA	20	R\$ 45,89	R\$ 917,80
1913	PISTOLA PLAST ASPIRAR CABINE C/FELX	4	R\$ 88,59	R\$ 354,36
1914	POLIA CORREIA ALTERNADOR	4	R\$ 387,05	R\$ 1.548,20
1915	PONTEIRA CARDAN DESL	4	R\$ 365,27	R\$ 1.461,08
1916	PORCA RODA	16	R\$ 65,22	R\$ 1.043,52
1917	PORCA SEX	8	R\$ 8,11	R\$ 64,88
1918	PORCA SEXT DUPLA GRAMPO MOLA	8	R\$ 10,60	R\$ 84,80
1919	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	4	R\$ 328,08	R\$ 1.312,32
1920	REBITE LONA FREIO	400	R\$ 0,23	R\$ 92,00
1921	REDUTOR TENSÃO MEDIDOR TEMP DIGITAL	4	R\$ 23,54	R\$ 94,16
1922	REGULADOR DE VOLTAGEM	4	R\$ 534,95	R\$ 2.139,80
1923	REPARO EIXO ESSE DE FREIO	4	R\$ 82,39	R\$ 329,56
1924	RESERVATORIO RADIADOR	4	R\$ 524,12	R\$ 2.096,48
1925	RETENTOR CAMBIO	4	R\$ 165,89	R\$ 663,56
1926	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	4	R\$ 279,62	R\$ 1.118,48
1927	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	4	R\$ 226,12	R\$ 904,48
1928	RETENTOR PINHÃO	4	R\$ 175,69	R\$ 702,76
1929	RETENTOR RODA DIANT.	8	R\$ 60,64	R\$ 485,12
1930	RETENTOR RODA TRAS.	8	R\$ 349,24	R\$ 2.793,92
1931	RETIFICADOR DO ALTERNADOR	4	R\$ 324,50	R\$ 1.298,00
1932	ROLAMENTO CARDAN	8	R\$ 268,92	R\$ 2.151,36
1933	ROLAMENTO EMBR	4	R\$ 197,62	R\$ 790,48
1934	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	8	R\$ 274,61	R\$ 2.196,88
1935	ROLAMENTO RODA DIANT. INT	8	R\$ 344,01	R\$ 2.752,08
1936	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT	8	R\$ 510,03	R\$ 4.080,24
1937	ROLAMENTO RODA TRAS. INT	8	R\$ 537,18	R\$ 4.297,44
1938	ROLAMENTO TENSOR CORR ALT.	8	R\$ 369,24	R\$ 2.953,92

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03paper.com.br/dashboard/signature-validation>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1974	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 582,01	R\$ 1.164,02
1975	AMORTECEDOR TRAS.	2	R\$ 629,95	R\$ 1.259,90
1976	ARANHA TRAVA PONTA CAPA	2	R\$ 10,48	R\$ 20,96
1977	AUTOMATICO MT. PARTIDA	1	R\$ 233,42	R\$ 233,42
1978	BARRA DIRECAO LAT.	1	R\$ 940,36	R\$ 940,36
1979	BATERIA 150AMP	1	R\$ 1.391,33	R\$ 1.391,33
1980	BOMBA DAGUA	1	R\$ 795,60	R\$ 795,60
1981	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA/TIRANTE	4	R\$ 173,86	R\$ 695,44
1982	BUCHA EIXO ESSE FR	2	R\$ 75,95	R\$ 151,90
1983	BUCHA EIXO ESSE FR NYLON	4	R\$ 13,30	R\$ 53,20
1984	BUCHA ESTABILIZADORA DIANT.	4	R\$ 75,33	R\$ 301,32
1985	BUCHA MOLA DIANT.	4	R\$ 151,94	R\$ 607,76
1986	BUCHA MOLA TRAS.	4	R\$ 159,76	R\$ 639,04
1987	CHAVE SETA	1	R\$ 1.124,49	R\$ 1.124,49
1988	CILINDRO EMBR. MESTRE	1	R\$ 636,08	R\$ 636,08
1989	CONEXAO CUICA FR	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
1990	CONEXAO MANG PRESSAO	10	R\$ 55,29	R\$ 552,90
1991	CONEXÃO RAPIDA	10	R\$ 45,42	R\$ 454,20
1992	CORREIA ALTERNADOR	1	R\$ 108,60	R\$ 108,60
1993	COXIM DO MOTOR	2	R\$ 1.166,52	R\$ 2.333,04
1994	CRUZETA CARDAN	3	R\$ 568,50	R\$ 1.705,50
1995	CUICA FREIO	1	R\$ 1.126,31	R\$ 1.126,31
1996	DESCARBONIZANTE SPRAY	2	R\$ 31,01	R\$ 62,02
1997	DESGRIPANTE/ANTIFERRUGEM SPRAY	4	R\$ 28,34	R\$ 113,36
1998	DIAPRAGMA CUICA FREIO	4	R\$ 65,59	R\$ 262,36
1999	ESPAGUETE CORRUGADO P/INSTALAÇÃO	10	R\$ 11,76	R\$ 117,60
2000	ESTOPA COLORIDA	4	R\$ 19,03	R\$ 76,12
2001	FAIXA REFLETIVA CARROCERIA	8	R\$ 8,90	R\$ 71,20
2002	FAIXA REFLETIVA P/CHOQUE	2	R\$ 147,33	R\$ 294,66
2003	FILTRO AR CONDICIONADO	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2004	FILTRO DE AR PRIMARIO	4	R\$ 243,45	R\$ 973,80
2005	FILTRO DE AR SECUNDARIO	4	R\$ 118,90	R\$ 475,60
2006	FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 79,56	R\$ 318,24
2007	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DAGUA	4	R\$ 170,46	R\$ 681,84
2008	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	4	R\$ 85,41	R\$ 341,64
2009	FILTRO DESUMIDIFICADOR	1	R\$ 194,05	R\$ 194,05
2010	FILTRO DIREC HIDR BOMBA	2	R\$ 27,84	R\$ 55,68

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03paper.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituraeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespl@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespl@gmail.com)

14

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituraeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespl@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespl@gmail.com)

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



1939	ROLETE SAPATA FREIO	4	R\$ 103,17	R\$ 412,68
1940	ROTOR DO ALTERNADOR	4	R\$ 780,27	R\$ 3.121,08
1941	SAPATA DE FREIO	4	R\$ 337,94	R\$ 1.351,76
1942	SEMIEIXO TRAS.	4	R\$ 981,97	R\$ 3.927,88
1943	SENSOR MEDIDOR TEMP DIGITAL	4	R\$ 92,34	R\$ 369,36
1944	SENSOR TEMPERATURA	4	R\$ 168,26	R\$ 673,04
1945	SENSOR VELOCIDADE	4	R\$ 230,08	R\$ 920,32
1946	SIRENE MEDIDOR TEMP DIGITAL	4	R\$ 85,16	R\$ 340,64
1947	SUPORTE MOLA	4	R\$ 921,07	R\$ 3.684,28
1948	TAMBOR FREIO	4	R\$ 1.400,44	R\$ 5.601,76
1949	TAMPA RESERVATORIO DAGUA	4	R\$ 48,79	R\$ 195,16
1950	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	4	R\$ 75,91	R\$ 303,64
1951	TENSOR CORREIA ALT	4	R\$ 868,58	R\$ 3.474,32
1952	TERMINAL BATERIA	8	R\$ 39,97	R\$ 319,76
1953	TERMINAL DIREÇÃO	8	R\$ 239,48	R\$ 1.915,84
1954	TRAVA EIXO ESSE FR	8	R\$ 8,75	R\$ 70,00
1955	TUBO COMBUSTIVEL DRENO	4	R\$ 245,31	R\$ 981,24
1956	TUBO DAGUA	8	R\$ 152,92	R\$ 1.223,36
1957	TUBO NYLON	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
1958	TUBO PU	20	R\$ 28,27	R\$ 565,40
1959	UNIAO ENGATE RAPIDO	20	R\$ 14,38	R\$ 287,60
1960	VALVULA APU	4	R\$ 1.520,53	R\$ 6.082,12
1961	VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 141,27	R\$ 565,08
1962	VALVULA FREIO MÃO/MANEQUIM	4	R\$ 481,70	R\$ 1.926,80
1963	VALVULA PEDAL FREIO	4	R\$ 460,26	R\$ 1.841,04
1964	VALVULA TERMOSTATICA	4	R\$ 274,89	R\$ 1.099,56
1965	VALVULA TIC TAC	4	R\$ 59,67	R\$ 238,68
<b>TOTAL PREVISTO</b>				<b>R\$ 310.182,04</b>
<b>LOTE 18 - CAMINHÃO MB ATRON PIPA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1966	ABRACADEIRA ESCAPE MT	3	R\$ 100,16	R\$ 300,48
1967	ABRACADEIRA NYLON	15	R\$ 4,52	R\$ 67,80
1968	ABRACADEIRA REG	10	R\$ 3,16	R\$ 31,60
1969	ABRACADEIRA TURBINA	2	R\$ 141,31	R\$ 282,62
1970	ADESIVO PARA JUNTAS MOTOR	2	R\$ 23,79	R\$ 47,58
1971	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP	2	R\$ 84,06	R\$ 168,12
1972	ADITIVO P/ RADIADOR CONCETRADO	20	R\$ 35,23	R\$ 704,60
1973	AGUA DESTILADA	40	R\$ 7,43	R\$ 297,20

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03paper.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituraeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespl@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespl@gmail.com)

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2011	FLANGE CAMBIO	1	R\$ 382,04	R\$ 382,04
2012	FLUIDO FREIO 500ML	5	R\$ 42,86	R\$ 214,30
2013	FUSIVEL LAMINA	15	R\$ 1,72	R\$ 25,80
2014	GARFO CARDAN	1	R\$ 618,18	R\$ 618,18
2015	GRAXA 1KG	8	R\$ 57,98	R\$ 463,84
2016	GRAXA 500 G	6	R\$ 24,23	R\$ 145,38
2017	HELICE RADIADOR	1	R\$ 749,13	R\$ 749,13
2018	IMPULSOR MT. PARTIDA	1	R\$ 265,75	R\$ 265,75
2019	INDUZIDO MT. PARTIDA	1	R\$ 699,93	R\$ 699,93
2020	INTERRUPTOR OLEO MT	1	R\$ 136,92	R\$ 136,92
2021	LAMPADA 1034 24V	10	R\$ 8,52	R\$ 85,20
2022	LAMPADA 1141 24V	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
2023	LAMPADA 24V PINGUINHO	10	R\$ 6,81	R\$ 68,10
2024	LAMPADA 24V PINGÃO	10	R\$ 7,16	R\$ 71,60
2025	LAMPADA 67 24V	10	R\$ 17,28	R\$ 172,80
2026	LAMPADA 69 24V	10	R\$ 20,91	R\$ 209,10
2027	LAMPADA H1 24V	10	R\$ 41,90	R\$ 419,00
2028	LAMPADA H4 24V	10	R\$ 26,41	R\$ 264,10
2029	LAMPADA H7 24V	10	R\$ 82,94	R\$ 829,40
2030	LANTERNA DIANT	10	R\$ 172,15	R\$ 1.721,50
2031	LANTERNA LAT	2	R\$ 142,79	R\$ 285,58
2032	LENTE LANTERNA TR RET	2	R\$ 31,67	R\$ 63,34
2033	LONA FREIO	1	R\$ 195,82	R\$ 195,82
2034	LUVIA CARDAN DESLIZ	1	R\$ 493,79	R\$ 493,79
2035	MANG PRESSÃO	4	R\$ 203,88	R\$ 815,52
2036	MEDIDOR COMBUST NIVEL S/TAMPA	1	R\$ 224,31	R\$ 224,31
2037	MOLA 1ª FEIXE DIANT.	1	R\$ 682,46	R\$ 682,46
2038	MOLA 1ª FEIXE TRAS	1	R\$ 750,39	R\$ 750,39
2039	MOLA 2ª FEIXE DIANT.	1	R\$ 720,45	R\$ 720,45
2040	MOLA 2ª FEIXE TRAS.	1	R\$ 548,76	R\$ 548,76
2041	MOLA 3ª FEIXE DIANT.	1	R\$ 498,13	R\$ 498,13
2042	MOLA 3ª FEIXE TRAS	1	R\$ 428,87	R\$ 428,87
2043	MOLA 4ª TRAS	1	R\$ 423,02	R\$ 423,02
2044	MOLA CABINE	1	R\$ 274,27	R\$ 274,27
2045	MOLA CUICA FR	1	R\$ 85,98	R\$ 85,98
2046	MOLA LISA	1	R\$ 291,86	R\$ 291,86
2047	MOLA PATIM FR	6	R\$ 42,01	R\$ 252,06
2048	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 3.050,36	R\$ 3.050,36
2049	OLEO 40 P/ CAMBIO 1L	10	R\$ 312,50	R\$ 3.125,00
2050	OLEO 85/140 P/ DIFERENCIAL 1L	20	R\$ 51,30	R\$ 1.026,00

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03paper.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituraeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespl@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespl@gmail.com)

17

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2051	OLEO ATF P/DIREÇÃO HIDR 1L	4	R\$ 33,31	R\$ 133,24
2052	OLEO LUBR 15W40 20L	6	R\$ 552,18	R\$ 3.313,08
2053	OLHAL TUBO NYLON	4	R\$ 24,39	R\$ 97,56
2054	PARAF CENTRO	4	R\$ 28,21	R\$ 112,84
2055	PARAF OCO	10	R\$ 14,67	R\$ 146,70
2056	PONTEIRA CARDAN DESL	1	R\$ 370,58	R\$ 370,58
2057	PONTEIRA CARDAN FIXA	1	R\$ 339,24	R\$ 339,24
2058	RELE AUXILIAR	2	R\$ 344,52	R\$ 689,04
2059	REPARO COMPRESSOR AR	1	R\$ 233,41	R\$ 233,41
2060	REPARO EIXO ESSE DE FREIO	2	R\$ 82,15	R\$ 164,30
2061	REPARO TOMADA PRESS SECADOR AR APU	1	R\$ 84,25	R\$ 84,25
2062	REPARO VALV PROT 4 CIRC	1	R\$ 162,62	R\$ 162,62
2063	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	1	R\$ 434,67	R\$ 434,67
2064	RETENTOR CAMBIO MORINGA	1	R\$ 91,63	R\$ 91,63
2065	RETENTOR PINHAO	1	R\$ 254,95	R\$ 254,95
2066	RETENTOR RODA DIANT.	2	R\$ 145,34	R\$ 290,68
2067	RETENTOR RODA TRAS.	2	R\$ 175,16	R\$ 350,32
2068	ROLAMENTO ALT	2	R\$ 48,54	R\$ 97,08
2069	ROLAMENTO CARDAN	3	R\$ 607,82	R\$ 1.823,46
2070	ROLAMENTO EMBREAGEM	1	R\$ 252,30	R\$ 252,30
2071	ROLAMENTO INDUSTRIAL	4	R\$ 126,84	R\$ 507,36
2072	ROLAMENTO LAT COROA	1	R\$ 368,10	R\$ 368,10
2073	ROLAMENTO PINHAO	1	R\$ 593,04	R\$ 593,04
2074	ROLAMENTO RELOG DIF	1	R\$ 327,25	R\$ 327,25
2075	ROLAMENTO RODA DIANT. EXT	2	R\$ 268,12	R\$ 536,24
2076	ROLAMENTO RODA DIANT. INT	2	R\$ 349,16	R\$ 698,32
2077	ROLAMENTO RODA TRAS. EXT	2	R\$ 368,57	R\$ 737,14
2078	ROLAMENTO RODA TRAS. INT	2	R\$ 471,50	R\$ 943,00
2079	ROLETE SAPATA FREIO	4	R\$ 103,17	R\$ 412,68
2080	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 785,98	R\$ 785,98
2081	SAPATA DE FREIO	2	R\$ 244,19	R\$ 488,38
2082	SEMI EIXO	1	R\$ 1.538,18	R\$ 1.538,18
2083	SENSOR FILTRO SEP AGUA	1	R\$ 173,65	R\$ 173,65
2084	SENSOR PRESSAO OLEO	1	R\$ 344,08	R\$ 344,08
2085	SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 1.518,77	R\$ 1.518,77
2086	SILENCIADOR SECADOR AR	1	R\$ 63,33	R\$ 63,33
2087	SINCRONIZADOR CAMBIO	1	R\$ 796,55	R\$ 796,55
2088	SOQUETE FAROL	4	R\$ 25,77	R\$ 103,08
2089	SOQUETE LANTERNA	6	R\$ 16,17	R\$ 97,02

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.opagar.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2365	FILTRO HIDRÁULICO	8	R\$ 277,85	R\$ 2.222,80
2366	FILTRO TELA	10	R\$ 307,13	R\$ 3.071,30
2367	FILTRO DE AR INTERNO	10	R\$ 218,91	R\$ 2.189,10
2368	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	10	R\$ 346,80	R\$ 3.468,00
2369	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FF5421	10	R\$ 275,67	R\$ 2.756,70
2370	FILTRO DE SEPARADOR DE ÁGUA	10	R\$ 246,12	R\$ 2.461,20
2371	FILTRO DE ÓLEO LF16015	10	R\$ 174,04	R\$ 1.740,40
2372	GARFO REDUÇÃO/REVERSÃO	2	R\$ 1.919,18	R\$ 3.838,36
2373	JOGO DE ARRUELA DE REAJUSTE	8	R\$ 193,24	R\$ 1.545,92
2374	JOGO DE BIELA	6	R\$ 279,58	R\$ 1.677,48
2375	JOGO DE BRONZE MANCAL	6	R\$ 290,24	R\$ 1.741,44
2376	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	1	R\$ 2.244,52	R\$ 2.244,52
2377	KIT CAMISA PISTÃO E ANEIS	6	R\$ 1.217,12	R\$ 7.302,72
2378	LÂMINA 13 FUROS	12	R\$ 1.612,43	R\$ 19.349,16
2379	PARAFUSO PARA LÂMINA ¼	156	R\$ 16,29	R\$ 2.541,24
2380	PINO ESCALIFICADOR 120K	8	R\$ 83,56	R\$ 668,48
2381	PLACA DE FREIO 120K	40	R\$ 80,01	R\$ 3.200,40
2382	PONTA ESCALIFICADOR	18	R\$ 25,83	R\$ 464,94
2383	PORCA PARA LÂMINA ¼	156	R\$ 6,26	R\$ 976,56
2384	REPARO CILINDRO DIREÇÃO 120K	4	R\$ 128,58	R\$ 514,32
2385	RESERVATÓRIO D'ÁGUA 120K	1	R\$ 801,26	R\$ 801,26
2386	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	10	R\$ 168,46	R\$ 1.684,60
2387	RETENTOR DO EIXO PRIMÁRIO	8	R\$ 197,49	R\$ 1.579,92
2388	ROLAMENTO SUPORTE DA HÉLICE	4	R\$ 238,58	R\$ 954,32
2389	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MENOR	8	R\$ 498,68	R\$ 3.989,44
2390	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA MAIOR	8	R\$ 492,61	R\$ 3.940,88
2391	ROLAMENTO DE APOIO	10	R\$ 342,83	R\$ 3.428,30
2392	ROLAMENTO DO EIXO PRIMÁRIO	10	R\$ 362,18	R\$ 3.621,80
2393	ROLAMENTO DO PIAO LATERAL	8	R\$ 439,05	R\$ 3.512,40
2394	SAPATA DO CÍRCULO 120K	4	R\$ 534,08	R\$ 2.136,32
2395	SUPORTE ESCALIFICADOR 120K CAT	6	R\$ 396,07	R\$ 2.376,42
2396	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR	1	R\$ 127,71	R\$ 127,71
2397	TAMPA DO RADIADOR	2	R\$ 126,27	R\$ 252,54
2398	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 310,91	R\$ 621,82
2399	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 445,34	R\$ 890,68
2400	TERMINAIS DE DIREÇÃO	8	R\$ 463,92	R\$ 3.711,36
2401	TIRA DA LÂMINA TIPO U	8	R\$ 150,43	R\$ 1.203,44

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.opagar.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

20



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2090	SUPORTE CARDAN	1	R\$ 392,77	R\$ 392,77
2091	SUPORTE MOLA	2	R\$ 927,81	R\$ 1.855,62
2092	TAMBOR FREIO	2	R\$ 1.166,49	R\$ 2.332,98
2093	TAMPA OLEO MT	1	R\$ 66,90	R\$ 66,90
2094	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	1	R\$ 119,71	R\$ 119,71
2095	TENSOR CORREIA ALT	1	R\$ 665,15	R\$ 665,15
2096	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	R\$ 249,67	R\$ 499,34
2097	TRAVA EIXO ESSE FR	6	R\$ 8,75	R\$ 52,50
2098	TRAVA ROLETE CHAPA SAPATA FREIO	10	R\$ 6,83	R\$ 68,30
2099	TRAVA ROLETE PINO D'AGUA SAPATA FREIO	10	R\$ 14,66	R\$ 146,60
2100	TUBO D'AGUA MT	1	R\$ 197,37	R\$ 197,37
2101	TUBO NYLON	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
2102	UNIÃO ENGATE RAPIDO	10	R\$ 14,38	R\$ 143,80
2103	VALVULA APU	1	R\$ 1.102,51	R\$ 1.102,51
2104	VALVULA RELE	1	R\$ 518,45	R\$ 518,45
2105	VALVULA SOLENOIDE FR	1	R\$ 649,86	R\$ 649,86
2106	VALVULA TERMOSTATICA	1	R\$ 235,90	R\$ 235,90
2107	VALVULA PEDAL FR. MANEQUIM	1	R\$ 368,89	R\$ 368,89
<b>TOTAL PREVISTO</b>				<b>R\$ 71.798,33</b>

  

LOTE 21 - MOTONIVELADORA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2349	AMORTECEDOR COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 312,81	R\$ 625,62
2350	ANEL TANDER	1	R\$ 81,37	R\$ 81,37
2351	BOMBA DE ÓLEO	1	R\$ 1.612,11	R\$ 1.612,11
2352	BUCHA INFERIOR	8	R\$ 198,70	R\$ 1.589,60
2353	BUCHA DO PIVÔ DIANTEIRO	10	R\$ 227,92	R\$ 2.279,20
2354	CARDAM DIANTEIRO	4	R\$ 1.897,34	R\$ 7.589,36
2355	CONE	5	R\$ 365,17	R\$ 1.825,85
2356	CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 105,54	R\$ 316,62
2357	CORRENTE TANDER DID	4	R\$ 3.639,50	R\$ 14.558,00
2358	CRUZETA	8	R\$ 391,06	R\$ 3.128,48
2359	DISCO DE FREIO 120K CAT	40	R\$ 59,79	R\$ 2.391,60
2360	DUACONE	6	R\$ 121,80	R\$ 730,80
2361	EIXO FORJADO CIRCULO DA LÂMINA	2	R\$ 3.700,51	R\$ 7.401,02
2362	EIXO REVERSÃO	4	R\$ 2.581,63	R\$ 10.326,52
2363	ENGRENAGEM TANDER	2	R\$ 2.426,11	R\$ 4.852,22
2364	FAROL DIANTEIRO 120K	4	R\$ 93,34	R\$ 373,36

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.opagar.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2402	TIRA DE DESGASTE DA LÂMINA	16	R\$ 178,19	R\$ 2.851,04
2403	TRAVA TIRA U	16	R\$ 75,39	R\$ 1.206,24
2404	TROCADOR CALOR MOTOR	2	R\$ 3.307,87	R\$ 6.615,74
<b>TOTAL PREVISTO</b>				<b>R\$ 169.163,00</b>

  

LOTE 22 - RETROESCAVADEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2405	ALAVANCA FRENTE RÉ	2	R\$ 1.017,10	R\$ 2.034,20
2406	ALAVANCA INFERIOR	1	R\$ 152,84	R\$ 152,84
2407	ALTERNADOR COMPLETO	1	R\$ 1.542,85	R\$ 1.542,85
2408	ANEL DE FREIO MAIOR	2	R\$ 32,38	R\$ 64,76
2409	ANEL DE FREIO MENOR	2	R\$ 31,31	R\$ 62,62
2410	ARRUELA DE ENCOSTO	4	R\$ 170,24	R\$ 680,96
2411	ARRUELA DE REAJUSTE	4	R\$ 136,57	R\$ 546,28
2412	BBA TORQUE	2	R\$ 1.659,77	R\$ 3.319,54
2413	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	10	R\$ 661,99	R\$ 6.619,90
2414	BICOS INJETORES	4	R\$ 1.067,78	R\$ 4.271,12
2415	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	1	R\$ 1.600,11	R\$ 1.600,11
2416	BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 621,87	R\$ 1.243,74
2417	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	4	R\$ 78,08	R\$ 312,32
2418	BUCHA PINO BALANÇA	4	R\$ 181,84	R\$ 727,36
2419	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	4	R\$ 110,02	R\$ 440,08
2420	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	4	R\$ 49,71	R\$ 198,84
2421	BUCHA DA MANGA DE EIXO	10	R\$ 78,70	R\$ 787,00
2422	CABO ACELERADOR COMPLETO	4	R\$ 145,53	R\$ 582,12
2423	CABO NIVELAMENTO	8	R\$ 213,90	R\$ 1.711,20
2424	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	1	R\$ 1.309,29	R\$ 1.309,29
2425	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	8	R\$ 267,16	R\$ 2.137,28
2426	CORREIA ALTERNADOR	10	R\$ 42,67	R\$ 426,70
2427	DENTE CENTRAL	20	R\$ 103,59	R\$ 2.071,80
2428	DENTE LATERAL DIREITO	4	R\$ 176,80	R\$ 707,20
2429	DENTE LATERAL ESQUERDO	4	R\$ 180,23	R\$ 720,92
2430	DISCOS DE FREIO	10	R\$ 90,49	R\$ 904,90
2431	EIXO TRANSMISSÃO JCB	2	R\$ 707,06	R\$ 1.414,12
2432	FILTRO HIDRÁULICO	10	R\$ 170,19	R\$ 1.701,90
2433	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	5	R\$ 113,35	R\$ 566,75
2434	FILTRO DE AR EXTERNO	10	R\$ 239,42	R\$ 2.394,20
2435	FILTRO DE AR INTERNO	10	R\$ 139,81	R\$ 1.398,10
2436	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	10	R\$ 99,67	R\$ 996,70

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.opagar.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

21

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2437	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	10	R\$ 155,99	R\$ 1.559,90
2438	JOGO DE B BIELA	2	R\$ 245,90	R\$ 491,80
2439	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	2	R\$ 214,77	R\$ 429,54
2440	JOGO DE JUNTA	2	R\$ 793,38	R\$ 1.586,76
2441	JOGO DE SINCRONIZADOR	2	R\$ 628,33	R\$ 1.256,66
2442	KIT DO MOTOR	4	R\$ 505,79	R\$ 2.023,16
2443	LÂMINA SOLDÁVEL	2	R\$ 1.959,58	R\$ 3.919,16
2444	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	2	R\$ 159,33	R\$ 318,66
2445	MOTOR PARTIDA COMPLETO	1	R\$ 1.456,99	R\$ 1.456,99
2446	PINO DE EIXO BALANÇA	2	R\$ 199,96	R\$ 399,92
2447	PLACA DE AÇO	12	R\$ 41,20	R\$ 494,40
2448	REPARO CIL CAÇAMBA	6	R\$ 141,87	R\$ 851,22
2449	REPARO CIL ESTABILIZADOR	4	R\$ 208,66	R\$ 834,64
2450	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	4	R\$ 142,67	R\$ 570,68
2451	REPARO CIL LANÇA	2	R\$ 191,48	R\$ 382,96
2452	REPARO CIL PROFUNDO	2	R\$ 194,13	R\$ 388,26
2453	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	4	R\$ 184,97	R\$ 739,88
2454	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 131,58	R\$ 263,16
2455	REPARO DO CILINDRO GIRO	4	R\$ 160,02	R\$ 640,08
2456	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	2	R\$ 154,06	R\$ 308,12
2457	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	1	R\$ 1.002,99	R\$ 1.002,99
2458	RETENTOR DO CUBO	8	R\$ 131,94	R\$ 1.055,52
2459	RETENTOR DO PRIMÁRIO	10	R\$ 114,78	R\$ 1.147,80
2460	ROLAMENTO DE APOIO	10	R\$ 194,20	R\$ 1.942,00
2461	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	10	R\$ 200,57	R\$ 2.005,70
2462	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	8	R\$ 120,83	R\$ 966,64
2463	SOLENOIDE DE TRACÇÃO 4 X 4	4	R\$ 584,65	R\$ 2.338,60
2464	TERMINAL DE DIREÇÃO	10	R\$ 307,71	R\$ 3.077,10
<b>TOTAL PREVISTO</b>				<b>R\$ 76.100,00</b>

LOTE 23 - PÁ CARREGADEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL.UNIT.	VL. TOTAL
2465	ACOPLAMENTO CARDAM	2	R\$ 3.928,20	R\$ 7.856,40
2466	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 476,43	R\$ 476,43
2467	BATERIA 150AMP	2	R\$ 905,28	R\$ 1.810,56
2468	BOBINA CAMPO MOTOR PARTIDA	1	R\$ 525,59	R\$ 525,59

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.opaper.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](#) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespi@gmail.com)

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2507	LÂMINA SOLDÁVEL	1	R\$ 4.591,45	R\$ 4.591,45
2508	MOTOR DE PARTIDA COMPLETO	1	R\$ 937,36	R\$ 937,36
2509	PISTÃO FREIO	6	R\$ 104,31	R\$ 625,86
2510	POLIA ANTE VIBRATÓRIA	1	R\$ 454,52	R\$ 454,52
2511	REPARO CILINDRO BASCULANTE	2	R\$ 414,02	R\$ 828,04
2512	REPARO CILINDRO LEVANTE	4	R\$ 261,83	R\$ 1.047,32
2513	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	2	R\$ 990,20	R\$ 1.980,40
2514	RETENTOR CUBO	8	R\$ 148,40	R\$ 1.187,20
2515	RETENTOR PIÃO DIANTEIRO /TRASEIRO	4	R\$ 199,83	R\$ 799,32
2516	ROLAMENTO DE CENTRO	2	R\$ 284,78	R\$ 569,56
2517	ROLAMENTO DO CUBO W130	4	R\$ 566,73	R\$ 2.266,92
2518	SUPORTE MANCAL EIXO TRASEIRO	2	R\$ 1.957,73	R\$ 3.915,46
2519	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 442,53	R\$ 885,06
2520	VEDAÇÃO FREIO	4	R\$ 429,43	R\$ 1.717,72
2521	VENTILADOR AR CONDICIONADO 24 VOLTS	2	R\$ 341,77	R\$ 683,54
<b>TOTAL PREVISTO</b>				<b>R\$ 95.168,00</b>

LOTE 24 - TRATOR JOHN DEERE 5078				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL.UNIT.	VL. TOTAL
2522	ALAVANCA FRENTE RÉ	2	R\$ 1.434,37	R\$ 2.868,74
2523	ALAVANCA INFERIOR	1	R\$ 215,55	R\$ 215,55
2524	ALTERNADOR COMPLETO	1	R\$ 2.035,64	R\$ 2.035,64
2525	ANEL DE FREIO MAIOR	2	R\$ 45,66	R\$ 91,32
2526	ANEL DE FREIO MENOR	2	R\$ 44,15	R\$ 88,30
2527	ARRUELA DE ENCOSTO	4	R\$ 240,09	R\$ 960,36
2528	ARRUELA DE REAJUSTE	4	R\$ 192,60	R\$ 770,40
2529	BBA TORQUE	2	R\$ 2.240,70	R\$ 4.481,40
2530	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	10	R\$ 933,57	R\$ 9.335,70
2531	BICOS INJETORES	4	R\$ 1.505,85	R\$ 6.023,40
2532	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	1	R\$ 2.256,57	R\$ 2.256,57
2533	BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 877,00	R\$ 1.754,00
2534	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	4	R\$ 110,11	R\$ 440,44
2535	BUCHA PINO BALANÇA	4	R\$ 256,45	R\$ 1.025,80
2536	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	4	R\$ 155,15	R\$ 620,60
2537	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	4	R\$ 70,11	R\$ 280,44
2538	BUCHA DA MANGA DE EIXO	10	R\$ 110,98	R\$ 1.109,80
2539	CABO ACELERADOR COMPLETO	4	R\$ 205,23	R\$ 820,92
2540	CABO NIVELAMENTO	8	R\$ 301,66	R\$ 2.413,28

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.opaper.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](#) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespi@gmail.com)

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2469	BOMBA HIDRÁULICA DA HÉLICE	2	R\$ 868,67	R\$ 1.737,34
2470	BOMBA TRANSFERÊNCIA	2	R\$ 532,75	R\$ 1.065,50
2471	BOMBA DE FREIO W130	2	R\$ 1.358,58	R\$ 2.717,16
2472	BOMBA DE TRANSMISSÃO	1	R\$ 1.510,30	R\$ 1.510,30
2473	BUCHA MANCAL GRANDE	4	R\$ 241,43	R\$ 965,72
2474	BUCHA MANCAL PEQUENA	4	R\$ 211,16	R\$ 844,64
2475	CABO ACELERADOR	2	R\$ 371,87	R\$ 743,74
2476	CARDAM TRANSMISSÃO DIANTEIRO	2	R\$ 3.055,93	R\$ 6.111,86
2477	COLMEIA DO RADIADOR	1	R\$ 566,54	R\$ 566,54
2478	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 2.685,81	R\$ 2.685,81
2479	CONJUNTO SOLENOIDE	2	R\$ 540,58	R\$ 1.081,16
2480	CORREIA ALTERNADOR	4	R\$ 161,91	R\$ 647,64
2481	COXIM MOTOR DIANTEIRO	4	R\$ 148,85	R\$ 595,40
2482	COXIM TRANSMISSÃO	4	R\$ 296,67	R\$ 1.186,68
2483	CREMALHEIRA DO MOTOR	1	R\$ 307,88	R\$ 307,88
2484	CRUZETA DIFERENCIAL W130	1	R\$ 217,86	R\$ 217,86
2485	DENTE CENTRAL	12	R\$ 508,77	R\$ 6.105,24
2486	DENTE LATERAL DIREITO	2	R\$ 656,19	R\$ 1.312,38
2487	DENTE LATERAL ESQUERDO	2	R\$ 658,08	R\$ 1.316,16
2488	DISCO FREIO AÇO	20	R\$ 128,12	R\$ 2.562,40
2489	DISCO FREIO PAPER	20	R\$ 144,30	R\$ 2.886,00
2490	EIXO BENDIX MOTOR PARTIDA	1	R\$ 462,92	R\$ 462,92
2491	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 627,20	R\$ 627,20
2492	FILTRO AR CONDICIONADO GRANDE	4	R\$ 248,72	R\$ 994,88
2493	FILTRO AR CONDICIONADO TELA	4	R\$ 377,36	R\$ 1.509,44
2494	FILTRO AR EXTERNO	4	R\$ 347,61	R\$ 1.390,44
2495	FILTRO AR INTERNO	4	R\$ 309,17	R\$ 1.236,68
2496	FILTRO COMBUSTÍVEL	4	R\$ 145,85	R\$ 583,40
2497	FILTRO HIDRÁULICO	4	R\$ 409,77	R\$ 1.639,08
2498	FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 171,13	R\$ 684,52
2499	FILTRO RACOR	4	R\$ 177,76	R\$ 711,04
2500	FILTRO TRANSMISSÃO	4	R\$ 437,39	R\$ 1.749,56
2501	HÉLICE RADIADOR	2	R\$ 1.958,35	R\$ 3.916,70
2502	INDICADOR NÍVEL DE ÓLEO	1	R\$ 570,71	R\$ 570,71
2503	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 331,41	R\$ 331,41
2504	INTERRUPTOR TRANSMISSÃO	2	R\$ 1.437,53	R\$ 2.875,06
2505	INTERRUPTOR VELOCIDADE	2	R\$ 1.458,77	R\$ 2.917,54
2506	KIT VIDROS DIANTEIROS W130	2	R\$ 1.320,65	R\$ 2.641,30

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.opaper.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](#) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespi@gmail.com)

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2541	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	1	R\$ 1.366,10	R\$ 1.366,10
2542	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	4	R\$ 376,76	R\$ 1.507,04
2543	CORREIA ALTERNADOR	10	R\$ 60,18	R\$ 601,80
2544	DENTE CENTRAL	20	R\$ 146,09	R\$ 2.921,80
2545	DENTE LATERAL DIREITO	4	R\$ 249,33	R\$ 997,32
2546	DENTE LATERAL ESQUERDO	4	R\$ 254,17	R\$ 1.016,68
2547	DISCOS DE FREIO	10	R\$ 127,61	R\$ 1.276,10
2548	EIXO TRANSMISSÃO JCB	1	R\$ 856,96	R\$ 856,96
2549	FILTRO HIDRÁULICO	6	R\$ 240,01	R\$ 1.440,06
2550	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	5	R\$ 159,86	R\$ 799,30
2551	FILTRO DE AR EXTERNO	6	R\$ 337,64	R\$ 2.025,84
2552	FILTRO DE AR INTERNO	6	R\$ 197,17	R\$ 1.183,02
2553	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	R\$ 140,57	R\$ 843,42
2554	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	6	R\$ 219,99	R\$ 1.319,94
2555	JOGO DE B BIELA	2	R\$ 346,79	R\$ 693,58
2556	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	2	R\$ 302,87	R\$ 605,74
2557	JOGO DE JUNTA	2	R\$ 1.118,87	R\$ 2.237,74
2558	JOGO DE SINCRONIZADOR	2	R\$ 886,10	R\$ 1.772,20
2559	KIT DO MOTOR	4	R\$ 713,29	R\$ 2.853,16
2560	LÂMINA SOLDÁVEL	1	R\$ 2.323,34	R\$ 2.323,34
2561	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	2	R\$ 224,69	R\$ 449,38
2562	MOTOR PARTIDA COMPLETO	1	R\$ 1.914,56	R\$ 1.914,56
2563	PINO DE EIXO BALANÇA	2	R\$ 281,99	R\$ 563,98
2564	PLACA DE AÇO	12	R\$ 58,10	R\$ 697,20
2565	REPARO CIL CAÇAMBA	6	R\$ 200,08	R\$ 1.200,48
2566	REPARO CIL ESTABILIZADOR	4	R\$ 294,26	R\$ 1.177,04
2567	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	4	R\$ 201,20	R\$ 804,80
2568	REPARO CIL LANÇA	2	R\$ 270,04	R\$ 540,08
2569	REPARO CIL PROFUNDO	2	R\$ 273,78	R\$ 547,56
2570	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	4	R\$ 260,86	R\$ 1.043,44
2571	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 185,56	R\$ 371,12
2572	REPARO DO CILINDRO GIRO	4	R\$ 225,68	R\$ 902,72
2573	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	2	R\$ 217,26	R\$ 434,52
2574	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	1	R\$ 1.092,98	R\$ 1.092,98
2575	RETENTOR DO CUBO	8	R\$ 186,08	R\$ 1.488,64
2576	RETENTOR DO PRIMÁRIO	10	R\$ 161,87	R\$ 1.618,70
2577	ROLAMENTO DE APOIO	10	R\$ 273,87	R\$ 2.738,70

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.opaper.com.br/dashboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituraeveramendes](#) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituraeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituraeveramendespi@gmail.com)

25

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2578	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	10	R\$ 282,86	R\$ 2.828,60
2579	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	8	R\$ 170,40	R\$ 1.363,20
2580	SOLENOIDE DE TRACÇÃO 4 X 4	2	R\$ 824,50	R\$ 1.649,00
2581	TERMINAL DE DIREÇÃO	10	R\$ 433,95	R\$ 4.339,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 94.000,00</b>

LOTE 25 - TRATOR SOLIS-75 2023				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2582	ALAVANCA FRENTE RÉ	2	R\$ 1.408,29	R\$ 2.816,58
2583	ALAVANCA INFERIOR	1	R\$ 211,63	R\$ 211,63
2584	ALTERNADOR COMPLETO	1	R\$ 2.136,25	R\$ 2.136,25
2585	ANEL DE FREIO MAIOR	2	R\$ 44,83	R\$ 89,66
2586	ANEL DE FREIO MENOR	2	R\$ 43,35	R\$ 86,70
2587	ARRUELA DE ENCOSTO	4	R\$ 235,72	R\$ 942,88
2588	ARRUELA DE REAJUSTE	4	R\$ 189,09	R\$ 756,36
2589	BBA TORQUE	2	R\$ 2.298,14	R\$ 4.596,28
2590	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA JCB	10	R\$ 916,60	R\$ 9.166,00
2591	BICOS INJETORES	4	R\$ 1.478,47	R\$ 5.913,88
2592	BOMBA HIDRÁULICA 2 SAÍDAS	1	R\$ 2.215,54	R\$ 2.215,54
2593	BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 861,06	R\$ 1.722,12
2594	BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA G/65	4	R\$ 108,11	R\$ 432,44
2595	BUCHA PINO BALANÇA	4	R\$ 251,78	R\$ 1.007,12
2596	BUCHA PINO CONCHA DIANTEIRA	4	R\$ 152,33	R\$ 609,32
2597	BUCHA PINO CONCHA TRASEIRA	4	R\$ 68,83	R\$ 275,32
2598	BUCHA DA MANGA DE EIXO	10	R\$ 108,96	R\$ 1.089,60
2599	CABO ACCELERADOR COMPLETO	4	R\$ 201,50	R\$ 806,00
2600	CABO NIVELAMENTO	8	R\$ 296,17	R\$ 2.369,36
2601	CAIXA FILTRO DE AR COMPLETA	1	R\$ 1.812,87	R\$ 1.812,87
2602	CILINDRO DE FREIO TS DIREITO/ESQUERDO	4	R\$ 369,91	R\$ 1.479,64
2603	CORREIA ALTERNADOR	10	R\$ 59,08	R\$ 590,80
2604	DENTE CENTRAL	20	R\$ 143,43	R\$ 2.868,60
2605	DENTE LATERAL DIREITO	4	R\$ 244,80	R\$ 979,20
2606	DENTE LATERAL ESQUERDO	4	R\$ 249,54	R\$ 998,16
2607	DISCOS DE FREIO	10	R\$ 125,29	R\$ 1.252,90
2608	EIXO TRANSMISSÃO JCB	1	R\$ 979,01	R\$ 979,01
2609	FILTRO HIDRÁULICO	6	R\$ 235,64	R\$ 1.413,84
2610	FILTRO HIDRÁULICO DE SAÍDA	5	R\$ 156,95	R\$ 784,75
2611	FILTRO DE AR EXTERNO	6	R\$ 331,50	R\$ 1.989,00

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03paper.com.br/daasboard/signature-validation>

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespl@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespl@gmail.com)

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



2612	FILTRO DE AR INTERNO	6	R\$ 193,59	R\$ 1.161,54
2613	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	6	R\$ 138,01	R\$ 828,06
2614	FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR	6	R\$ 215,99	R\$ 1.295,94
2615	JOGO DE B BIELA	2	R\$ 340,48	R\$ 680,96
2616	JOGO DE CHAVE DE COMANDO	2	R\$ 297,37	R\$ 594,74
2617	JOGO DE JUNTA	2	R\$ 1.098,53	R\$ 2.197,06
2618	JOGO DE SINCRONIZADOR	2	R\$ 869,99	R\$ 1.739,98
2619	KIT DO MOTOR	4	R\$ 700,32	R\$ 2.801,28
2620	LÂMINA SOLDÁVEL	1	R\$ 2.713,27	R\$ 2.713,27
2621	MOLA DA CHAVE DE COMANDO	2	R\$ 220,61	R\$ 441,22
2622	MOTOR PARTIDA COMPLETO	1	R\$ 2.017,38	R\$ 2.017,38
2623	PINO DE EIXO BALANÇA	2	R\$ 276,86	R\$ 553,72
2624	PLACA DE AÇO	12	R\$ 57,05	R\$ 684,60
2625	REPARO CIL CAÇAMBA	6	R\$ 196,44	R\$ 1.178,64
2626	REPARO CIL ESTABILIZADOR	4	R\$ 288,91	R\$ 1.155,64
2627	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANTEIRA	4	R\$ 197,54	R\$ 790,16
2628	REPARO CIL LANÇA	2	R\$ 265,13	R\$ 530,26
2629	REPARO CIL PROFUNDO	2	R\$ 268,80	R\$ 537,60
2630	REPARO LEVANTE DIANTEIRO	4	R\$ 256,12	R\$ 1.024,48
2631	REPARO DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 182,19	R\$ 364,38
2632	REPARO DO CILINDRO GIRO	4	R\$ 221,57	R\$ 886,28
2633	REPARO DO CILINDRO DA DIREÇÃO	2	R\$ 213,31	R\$ 426,62
2634	RESERVATÓRIO D'ÁGUA	1	R\$ 1.269,36	R\$ 1.269,36
2635	RETENTOR DO CUBO	8	R\$ 182,69	R\$ 1.461,52
2636	RETENTOR DO PRIMÁRIO	10	R\$ 158,93	R\$ 1.589,30
2637	ROLAMENTO DE APOIO	10	R\$ 268,89	R\$ 2.688,90
2638	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO G	10	R\$ 277,72	R\$ 2.777,20
2639	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO	8	R\$ 167,31	R\$ 1.338,48
2640	SOLENOIDE DE TRACÇÃO 4 X 4	2	R\$ 809,51	R\$ 1.619,02
2641	TERMINAL DE DIREÇÃO	10	R\$ 426,06	R\$ 4.260,60
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 94.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.265.829,45</b>

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.03paper.com.br/daasboard/signature-validation>

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespl@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespl@gmail.com)

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

4.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetuar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

### Dos limites para as adesões

4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou site eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços do adjudicatário,

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário anterior aquele que mantiverem sua proposta original.

5.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital, e observado o disposto no item anterior, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespl@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespl@gmail.com)

29

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.0paper.com.br/dashboard/signature-validation>

**Manifesto**

**Verificação de Autenticidade e Integridade**

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

**Download Cópia Original**

Para baixar cópias deste documento assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

fba98c132216949cbbd21ab6812877b1618b78781e4faf018f61ece73ff60a9

**Assinaturas**

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

Carlos Jose Da Silva, CPF: 005.xxx.xxx-28

32

Assinado em 28/04/2025 09:25:07

**Id:1252789103D3B0D3**



**RESOLUÇÃO Nº 004/2025, de 29 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre a convocação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, do Município de Vera Mendes - Piauí e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Vera Mendes - Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de discussão e avaliação da Política Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade avaliar a Política Municipal de Assistência Social e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como espaço democrático que buscam a participação de diversos atores para discutir e construir a política de assistência social no âmbito municipal, estadual e nacional.**

**Art. 2º - A 15ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 14 de maio de 2025, no auditório da Câmara Municipal e terá como Tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".**

**Art. 3º - As despesas decorrentes da realização desta conferência correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social**

**Art. 4º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência composta por:**

- **Lucrécio Martinho Sampaio;**
- **Marcilene Marina de Sousa;**
- **Maria Aparecida de Sousa;**
- **José Firmino da Silva;**
- **Avanha Vera Sousa;**
- **Domingas Edna de Sousa;**
- **Tamires Sousa de Paulo;**
- **Jakeline Borges Leal;**

**Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

Vera Mendes - Piauí, 29 de abril de 2025  
*Lucrécio Martinho Sampaio*

**Lucrécio Martinho Sampaio**  
**Presidente do CMAS**

Verifique a autenticidade e a integridade do documento em: <https://app.0paper.com.br/dashboard/signature-validation>



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
Trabalho, Inovação e Tradição



8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1 Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**9. DAS PENALIDADES**

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É de competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vera Mendes-PI, 25 de abril de 2025

Carlos José da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

SOUZA LIMA AUTO  
PEÇAS  
LTDA:10550318000108  
SOUZA LIMA AUTO PEÇAS LTDA  
CNPJ Nº 10.550.318/0001-08

Assinado em forma digital por  
SOUZA LIMA AUTO PEÇAS  
LTDA:10550318000108  
Data: 2025.04.29 14:08:47 -0300

CNPJ: 01.612.615/0001-31 | Rua São Sebastião, 780, Centro, CEP: 64568-000, Vera Mendes - PI  
Instagram: [prefeituradeveramendes](https://www.instagram.com/prefeituradeveramendes) | Telefone: (89) 3458-0043 | E-mail: [prefeituradeveramendespi@gmail.com](mailto:prefeituradeveramendespi@gmail.com)

31